



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO N.º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial
de Cr\$12.380.629,12 para aquisição de equipamento rodoviário e dá
outras providências.

INICIADO EM: 19 de dezembro de 1980

ARQUIVADO EM: 23/12/80

COMISSÃO DE: FINANÇAS E ORÇAMENTO

VISTO

Rouder
Encarregado do Protocolo



00131/80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 073/80/SG-CM

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 1980.

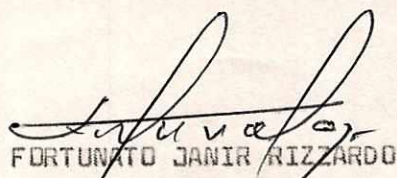
Ilustríssimo Senhor

Anexo ao presente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação dos nobres vereadores, o projeto de lei nº 73/80, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$... 12.380.629,12, para aquisição de equipamento rodoviário e das outras providências.

A abertura de tal crédito tem por fim a aquisição do equipamento mencionado no projeto de lei nº 72, e tem como recurso a operação de crédito com a Caixa Econômica Estadual, autorizada pela Lei Municipal nº 1.025, de 18 de dezembro de 1980.

A aquisição do equipamento já foi amplamente justificada, de forma que, temos certeza, Vossas Senhorias não se furterão em aprovar mais este projeto de lei que, dada sua importância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade aduzimos nossos protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor

LUIZ AUGUSTO SIGNOR

DD. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, em exercício

NESTA





00131/80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 12.380.629,12, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVI - DÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 12.380.629,12 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e doze centavos), para aquisição de um Patrol, uma carregadeira, um compressor de ar, um trator, dois britadores completos, uma peneira para britador e uma retroescavadeira. O crédito especial será aberto na seguinte Unidade Orçamentária:

0706 - DIRETORIA DE TRANSPORTES

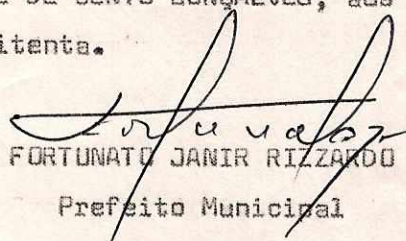
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente

0706.16885341.023 - Aquisição de Equipamento Rodoviário..... R\$ 12.380.629,12

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito especial, de que trata o artigo anterior, a Operação de Crédito no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), autorizada pela Lei Municipal 1.025, de 18-12-1980, e o valor de R\$ 1.380.629,12 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e doze centavos), a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal





INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO *de Finanças**e Orçamento*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

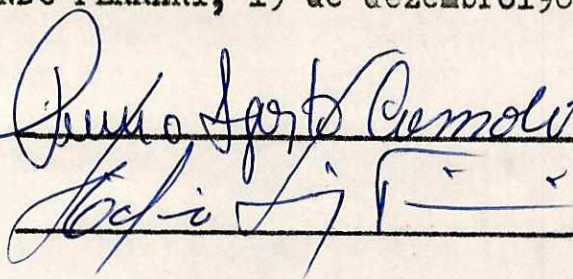
22/12/1980

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 131/80 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$12.380.629,12 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 19 de dezembro 1980


Paulo Roberto CernolliAPROVADO: *em reg. de urgência*
P/ 8 votos do DB *com a abstenção*
SALA FERNANDO FERRARI — EM *de 3 vereadores da oposição*
22/12/1980

Presidente